

ÍNDICE

	par.	pág.
PREFÁCIO		
Razão de ser	1-3	13
Os objectivos	4-5	13
A origem	6-8	13
Agradecimentos: aos redactores	9	14
Agradecimentos: aos patrocinadores	10	14
Aos destinatários	11	14
ONDE COMEÇA O MANUAL		
Direitos humanos dos reclusos	1	15
Direitos universais	2	15
Limitações ao exercício de direitos	3-4	15
Privação de liberdade	5	16
Privação de liberdade e vida normal	6-8	16
O princípio da abertura	9	16
O dever de cuidado	10-12	17
Estabelecimentos prisionais e outros locais de reclusão	13	17
Grupos especiais de reclusos	14	17
Os termos "prisão" e "recluso"	15	18
ACERCA DESTE MANUAL	1-9	19
Capítulo I PRINCÍPIOS BÁSICOS E ORIENTADORES		
Nota introdutória	1-2	21
Intenções e princípios fundamentais	3-7	21
Espírito e alcance das Regras Mínimas	8-9	23
Proibição de discriminação	10-11	23
Tratamento diferenciado não é considerado discriminatório	12-14	24
Liberdade religiosa e proibição de coacção religiosa	15-16	25
Registo destinado a prevenir as detenções arbitrárias	17-20	26
Início e assistência no processo de ressocialização	21-24	27
Segurança, necessidade básica para reclusos e pessoal	25-26	28
Redução dos danos e preparação construtiva para a vida em liberdade	27-30	29

Vida na prisão orientada para a comunidade; o princípio da normalidade	31-36	30
Princípios orientadores relativos aos reclusos não condenados	37	33
Proibição da tortura e de outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes	38-39	33
Detidos em celas da polícia	40	34
Presunção de inocência	41-42	34
Regimes destinados aos preventivos	43-44	35
Reclusos do foro civil	45	35
Reclusos detidos ou presos sem acusação	46-47	35

Capítulo II **PROCESSO EQUITATIVO E QUEIXAS**

Nota introdutória	1-3	37
Manutenção da ordem nos estabelecimentos prisionais	4-5	37
Como as regras disciplinares afectam o pessoal	6-7	38
O processo disciplinar compreende os procedimentos de queixa	8	38
Princípios internacionais relativos ao processo equitativo e às queixas	9-10	38
Queixas e recursos		
Natureza da obrigação de dispor de mecanismos de queixa	11-12	39
Formação dos reclusos e do pessoal quanto aos mecanismos de queixa	13-15	40
Acesso fácil aos procedimentos de queixa	16-17	41
Queixas por parte de familiares e partes interessadas	18	41
Queixas contra outros profissionais	19	42
Mecanismos internos e externos para o tratamento de queixas	20-24	42
Processo equitativo relativo a preventivos e outros reclusos	25	43
Preventivos	26-27	43
Reclusos estrangeiros	28	44
Outros grupos vulneráveis ou em desvantagem	29-30	44
Disciplina	31	44
Princípios de Direitos do Homem aplicáveis	32-33	45
Outros instrumentos relevantes	34	46
Implicações institucionais	35	46

Regras e regulamentos penitenciários escritos	36-37	46
Revisão periódica das regras e regulamentos penitenciários	38	46
Informação e publicidade relativa às regras	39	46
Por que vias é mantida a disciplina?	40-44	47
Representação legal	45-48	48
Quem exerce o poder disciplinar nos estabelecimentos prisionais?	49	49
Punição	50-53	49
Princípios de Direitos do Homem aplicáveis	54-55	50
Tortura e tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes	56-59	51
Quando são os tratamentos ou as penas considerados como tortura ou tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes?	60-62	52
Proporcionalidade da pena	63	53
Formas de punição nos estabelecimentos prisionais	64	53
Isolamento	65-67	53
Isolamento prolongado	68	54
Isolamento de duração indeterminada	69	54
Isolamento repetido	70	54
Isolamento combinado com outra sanção	71	54
O médico não deve ser envolvido na punição	72-74	55
As regras relativas ao isolamento devem ser claramente enunciadas	75	55
Algemas, ferros e instrumentos de coacção	76-78	56
Punições corporais	79	57
Perda de oportunidade de uma libertação antecipada	80-81	57
Privação de sentidos	82	57
Redução da alimentação	83	57
Punição combinada ou dupla por uma única infracção	84	57
Recurso da sanção disciplinar	85	58
Princípios de Direitos do Homem aplicáveis	86-88	58
Outros instrumentos jurídicos	89	59
A natureza do mecanismo de recurso	90-93	59
Recurso judicial	94-96	60

Capítulo III CONDIÇÕES FÍSICAS – NECESSIDADES BÁSICAS

Nota introdutória	1-4	61
--------------------------	-----	----

Criar boas condições de reclusão: a criatividade, para além do investimento financeiro	5-7	62
Alojamento		
Celas e camaratas	8-14	63
Espaço	15-18	64
Iluminação e ventilação	19-20	65
Higiene		
Instalações sanitárias e limpeza	21-28	66
Higiene e cuidados pessoais	29-37	68
Vestuário e roupa de cama	38-46	70
Alimentação	47-50	73
Satisfação de necessidades básicas através do apoio do exterior	51-52	75
Capítulo IV SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS RECLUSOS		
Nota introdutória	1-2	77
Cuidados de saúde para com presos e detidos: uma questão prioritária	3-5	78
Cuidados de saúde e funções inerentes aos cuidados de saúde	6	78
Direito à saúde	7-10	79
Qualidade dos serviços médicos	11-12	80
Saúde dos reclusos - uma responsabilidade de todos os membros do pessoal	13-15	80
Funções do médico - o paciente é a prioridade	16-19	81
Juramento de Atenas	20-21	82
Necessária prestação de serviços	22-24	83
Pessoal de saúde	25-26	84
Equipamento	27	85
O médico como um médico particular do recluso	28	85
Exames médicos imediatos e cuidadosos	29-33	85
O pessoal de saúde deve ser informado sobre incidentes	34	87
Livre acesso aos cuidados médicos	35-36	87
O médico da prisão deve explicar a sua posição ao recluso	37	87
O médico, conselheiro do director do estabelecimento prisional	38-39	88

O médico apresenta relatório e mantém a confidencialidade	40-42	88
O médico e a execução de penas	43-45	89
Experiências e pesquisa médicas	46-47	90
Doenças contagiosas, a infecção pelo HIV entre outras	48-50	91
Suicídio	51-52	91
Recusa de alimentação	53-55	92
Doença grave e morte	56-58	94
O médico, um profissional de saúde e higiene	59	94
O dever do médico de inspeccionar e informar sobre a saúde na prisão	60-62	94
Comida e higiene	63-65	95
Supervisão externa	66	96
Posição dos enfermeiros	67-69	96
Supervisão dos enfermeiros	70-71	97
Estatuto dos enfermeiros	72	97
Competências profissionais dos enfermeiros	73-74	97
O papel dos auxiliares de saúde	75-76	98
O profissional de saúde sujeito a conflitos de interesses	77-81	98
Direito de queixa dos reclusos quanto aos cuidados de saúde	82-85	99
Procedimentos de recurso do pessoal de saúde	86-88	100
Cuidados de saúde específicos para alguns grupos de reclusos	89	101
Regras de saúde para mulheres reclusas (e seus bebés)	90-92	101
Tratamento de toxicodependentes	93	102
Cuidados para com reclusos desequilibrados e doentes mentais	94-97	102
Reclusos condenados à pena de morte	98-99	104
Resolução relativa à participação médica na pena de morte	100-101	105

Capítulo V CONTACTOS DOS RECLUSOS COM O MUNDO EXTERIOR

Nota introdutória	1	107
Direitos que os reclusos mantêm	2	107
Finalidade de reintegração	3	107
Instituições mais ou menos abertas	4	108

Contactos com a família e amigos	5	108
Ligações familiares como base da reintegração	6	108
Contactos com os amigos	7	109
Informação sobre transferências	8-9	109
Colocação perto de casa	10	110
Cartas e chamadas telefónicas	11-13	111
Visitas	14-15	112
Visitas íntimas	16	112
Saídas precárias	17	113
Contactos dos reclusos estrangeiros	18	113

Contactos profissionais e institucionais

Contactos com o advogado	19-20	114
Contactos com representantes religiosos	21	114
Contactos com autoridades públicas e outras entidades	22-23	115
Contactos com representantes diplomáticos e consulares	24-25	115

Outros direitos dos reclusos

Contactos com os meios de comunicação social	26-29	117
Bens dos reclusos	30-31	118
Direito de voto dos reclusos	32-35	119

Notificação de morte e doença grave	36-37	120
--	-------	-----

Capítulo VI PROGRAMAS PARA RECLUSOS

Nota introdutória	1-2	123
--------------------------	-----	-----

Do tratamento à assistência aos reclusos

Segurança dinâmica	3-4	123
	5-8	124
Princípios orientadores centrados na pessoa (não na prisão)	9-12	124
Prisões orientadas para a comunidade	13	126
Até que ponto é normal a vida no estabelecimento prisional?	14-16	126
O bem-estar dos reclusos problemáticos	17- 18	127
Grupos diversos, programas diversos, segurança diversa	19-22	127
Unidades: a escala humana	23-25	128
O direito à perspectiva social	26- 28	129

Diferenciação e individualização

O recluso como pessoa responsável	29-30	130
Programas terapêuticos	31-34	131

Liberdade de crença e de culto

A religião como um direito, não um dever	35	131
	36-38	131

Acompanhamento religioso	39-40	132
Avaliação das necessidades, planeamento da execução da pena	41	133
Formação do pessoal no que respeita à avaliação	42-43	133
O planeamento como processo contínuo, com início na admissão	44-45	133
A classificação como sistema flexível	46-52	134
Deslocação de reclusos	53-56	135
Diferenciação e protecção	57	137
Género	58-61	137
Estatuto legal	62-67	138
Idade	68-74	139
Protecção de reclusos face a outros reclusos	75-77	140
Formação de grupos organizados	78	141
A separação dos reclusos vulneráveis como opção a não tomar	79	141
Bebés nos estabelecimentos prisionais	80	141
Assistência profissional do pessoal	81-82	141
Actividades no estabelecimento prisional: associativas, construtivas, sem exploração	83-85	141
Trabalho no estabelecimento prisional	86-88	142
O dia normal de trabalho	89-90	143
O trabalho, um processo formativo	91-94	143
Condições de trabalho	95-97	144
Trabalho dirigido pela Administração ou por entidades privadas	98-100	145
Segurança no trabalho	101-103	146
Escassez de trabalho, compensação e remuneração	104-107	147
Trabalho prestado por reclusos não condenados	108-110	148
Educação e recreio	111	148
Assistência voluntária, mútua e do exterior	112-113	149
Necessidades especiais	114-115	150
Bibliotecas - pessoal e valor educativo	116-121	150
Lazer e desporto	122-125	151
Relações sociais e assistência continuada	126-131	152
Serviços de execução de medidas e penas na comunidade e de reinserção social	132-133	154

Capítulo VII PESSOAL

Nota introdutória	1	155
Visando um bom ambiente prisional	2-3	155
Formação e qualidades pessoais exigidas	4-5	156
Organização	6-7	156
A nível local: supervisão e direcção	8-9	156
Condições do trabalho profissional	10	157
Recrutamento e formação básica	11-13	157
Matérias a tratar na formação	14-15	159
Competências profissionais	16	160
Opinião e atitude do pessoal para com os reclusos e a prisão	17-18	161
Condições de serviço e estatuto	19	161
Condições de trabalho	20	162
Salários	21	162
Afastamento do secretismo	22-23	162
Mudança de tarefas	24	163
Questões de distribuição em função do sexo	25-26	163
Relacionamentos sexuais	27	164
Pessoal especializado	28	164
Independência profissional do pessoal especializado	29-30	165
Uso da força. Situações críticas	31-32	166
Prevenção da violência e uso da força	33	167
As armas não são resposta	34-35	167
A função do director	36	168
O director, uma figura de referência	37	168
Um director para servir os interesses dos reclusos e da comunidade	38-39	169
Capítulo VIII INSPECÇÃO		
Nota introdutória	1-2	171
O objectivo das inspecções	3-4	171
Inspeções: regulares, frequentes, qualificadas	5-6	172
Inspeções ocasionais	7	172
Inspeções: pesquisa e método	8	172
Relatórios das inspecções	9	173

Inspecções por especialistas	10-11	173
Objectividade e independência	12-15	173
O papel e o envolvimento das organizações não governamentais, outros organismos não oficiais e pessoas singulares	16	175
Atenção particular às pessoas vulneráveis	17	175
Inspecções internacionais	18-19	175
Prevenção de situações danosas	20-23	176
Obtenção de resultados	24-25	177
Livre acesso aos relatórios das inspecções	26	178
Capítulo IX		
NORMAS DAS NAÇÕES UNIDAS RELATIVAS AO TRATAMENTO PENITENCIÁRIO NO RESPECTIVO CONTEXTO		
Nota introdutória	1	179
Âmbito e aplicabilidade das Regras Mínimas	2-5	179
Estatuto das Regras Mínimas	6-8	181
Interpretação das Regras Mínimas	9-10	182
O caso específico dos menores	11	184